

**RESOLUÇÃO Nº 05/2014**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ**

Aprova o Plano Municipal de Saúde 2014- 2017

O Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, em sua 110ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 04 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

**CONSIDERANDO:**

Que Plano Municipal de Saúde 2014-2017 foi elaborado de acordo com as proposta aprovadas em assembleia geral na II Conferência Municipal de Saúde, realizada em 03 de outubro de 2013;

Que o Plano Municipal de Saúde foi elaborado para que o serviço de saúde do município se oriente dentro dos objetivos e as diretrizes propostos para o período de 2014-2017;

**RESOLVE:**

Aprova o Plano Municipal de Saúde 2014-2017 do município de Dores do Indaiá – MG.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 04 de setembro de 2014.

  
-----  
José Fernando Silva  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**